



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 01 (uma) hora diária da carga horária do servidor **JULLIANO FONSECA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir do dia 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 22 de setembro de 2020.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal